

### Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 117/2022 - CIA 0040907-68.2022.8.11.0000

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 117/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO FUNAJURIS E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

 $\mathbf{O}$ **ESTADO** DE **MATO** GROSSO, intermédio **PODER** por do JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10, ou do FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, designada CONTRATANTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95 e IE-90547068-01, situada à Rua lzabel A Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR - Tel.: (41) 3778.1700 – E-mail: falecom@negociospublicos.com.br, neste ato, representada pelo Senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador do RG nº 4.086.763-5-SSP/PR e do CPF nº 574.460.249-68 e daqui por diante designado **CONTRATADA**, tendo em vista a autorização formalizada no processo de Inexigibilidade de Licitação n. 41/2022, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 117/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



# Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726 e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

**1.1.2. ALTERAR**, o item 4.1. da CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**2.1.** Alterar, em parte, a Cláusula Quarta, no item 4.1. prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, **de 26/09/2023 a 25/09/2024**, nos termos do artigo 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.** Fica resguardado à Contratada o direito de postular o reajuste de preço pelo índice do IPCA após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato, motivado por prorrogação contratual nos termos do art. 124 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

**4.1.** Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 89, §1°, da Lei n. 14.133/2021.



## Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

#### Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA **CONTRATANTE** 

(assinado digitalmente)

Representante RUDIMAR BARBOSA DOS REIS NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **CONTRATADA**